

ANÚNCIO Nº 21/2024/BI

Instituto Nacional de Investigação Agrária e Veterinária, I.P. (INIAV)

O Instituto Nacional de Investigação Agrária e Veterinária torna público que se encontra aberto concurso para atribuição de uma Bolsa de Investigação para Licenciado (BI) no âmbito dos projetos PRR-C05-i03-I-000208-LA5.1 e PRR-C05-i03-I-000208-LA5.5 - "INOVCIRCOLIVE - Inovação e circularidade no setor oleícola", financiados pelo Programa de Recuperação e Resiliência (PRR), nas seguintes condições:

1. Tipo e número de vagas: 1 bolsa de Investigação para licenciado

2. Requisitos:

- a) Licenciatura em Agronomia, Ambiente, Química, ou áreas afins;
- b) Comprovativo de ingresso no 2.º ciclo de estudos conferindo grau académico (Mestrado) ou diploma de aprovação da componente curricular ou comprovativo de ingresso em ciclo de estudos não conferente de grau académico, a ser apresentado até a contratualização.

3. Fatores preferenciais:

Será dada preferência aos candidatos com:

- a) Experiência em trabalho laboratorial, em particular de análises químicas;
- b) Experiência em trabalho de campo e/ou em estufa, em particular instalação e acompanhamento de ensaios;
- c) Conhecimentos básicos de informática na perspetiva do utilizador;
- d) Rigor profissional e boa capacidade de trabalho em equipa;
- e) Capacidade de expressão verbal e fluência em português e inglês;
- f) Carta de condução;
- g) Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções a que se candidata;
- h) Disponibilidade para deslocações aos campos experimentais.

4. Plano de trabalho:

O candidato selecionado irá participar nas LA 5.1 e 5.5 do projeto INOVCIRCOLIVE que tem por objetivo principal o estudo da valorização agrícola de materiais orgânicos (bagaço húmido de azeitona; bagaço extratado; folhagem de limpeza da azeitona; engaços de uva; e madeiras e restos de poda do olival, vinha e de outras culturas) com potencial para serem valorizados por compostagem como fertilizantes orgânicos.

Nesse âmbito irá participar em todas as atividades do projeto, incluindo:

- Trabalho laboratorial envolvendo diversas análises físico-químicas em diversas matrizes;
- Colheita de amostras de terra e foliares;

- Preparação de amostras para análise;
- A instalação e manutenção de ensaios em vasos e no campo;
- Monitorização e acompanhamento de pilhas de compostagem;
- Adicionalmente, o candidato deverá participar na organização de ações de divulgação dos resultados do projeto.

5. Legislação e Regulamentos:

Estatuto de Bolseiro de Investigação Científica, aprovado pela Lei n.º 40/2004, de 18 de agosto, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 202/2012, de 27 de agosto e alterado pelo Decreto-Lei n.º 233/2012, de 29 de outubro, Lei n.º 12/2013 de 29, de janeiro e o Decreto-Lei n.º 89/2013, de 9 de julho e Decreto-Lei n.º 123/2019, de 28 de agosto. Regulamento n.º 950/2019, de 16 de dezembro, que aprova o Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT, I.P. disponível em (<https://www.fct.pt/apoios/bolsas/regulamento>) ao abrigo do Decreto-Lei n.º 123/2019, de 28 de agosto, que atualizou diversos artigos da EBI.

6. Duração da Concessão:

A bolsa terá a duração de 7 meses, com início previsto em janeiro de 2025.

7. Subsídio de manutenção mensal:

De acordo com os valores das Bolsas de Investigação atribuídas pela FCT em Portugal (<http://www.fct.pt/apoios/bolsas/valores>), o valor do subsídio de manutenção mensal é de 990,98 €/mês, sendo a forma de pagamento ao bolseiro por transferência bancária.

O valor mensal da bolsa é de acordo com o gráfico de bolsas das bolsas concedidas diretamente pela FCT, IP, no País (<https://www.fct.pt/fct-atualizou-o-valor-das-bolsas-de-investigacao-2/>) Regulamento n.º 950/2019, de 16 dezembro. A periodicidade de pagamento da bolsa é mensal e por transferência bancária.

Os bolseiros de investigação beneficiam de um seguro de acidentes pessoais e, caso não estejam cobertos por nenhum regime de proteção social, podem assegurar o exercício do direito à segurança social aderindo ao regime de seguro social voluntário, de acordo com o Código de Regimes Contributivos da Previdência Social.

8. Local de trabalho:

Os trabalhos serão realizados no Instituto Nacional de Investigação Agrária e Veterinária, I.P. (SAFSV), na Tapada da Ajuda, em Lisboa.

9. Orientação técnica:

O bolseiro será orientado pela Investigadora Cristina Sempiterno e pela Investigadora Raquel Mano.

10. Documentos adicionais:

A inscrição deve conter os seguintes documentos:

1. Curriculum vitae detalhado (datado e assinado) - obrigatório;
2. Carta de motivação (datada e assinada) dirigida à Investigadora do INIAV, I.P., Doutora Cristina Sempiterno, a qual deverá incluir a identificação completa do candidato e a referência ao presente edital n.º 21/2024/BI;

3. Documentos (cópias digitais) que comprovem os elementos considerados mais relevantes e certificados de habilitações literárias - obrigatórios;

4. Declaração de honra sobre as condições não preenchidas em documentos oficiais, nomeadamente a disponibilidade para o desenvolvimento dos trabalhos laboratoriais e de campo, no cumprimento do horário de funcionamento do INIAV, I.P.;

5. Outros documentos que o requerente considere relevantes para a avaliação do seu mérito técnico e científico.

11. Método de seleção e seu valor – critérios de seleção:

O método de seleção, de carácter eliminatório, consistirá na avaliação curricular e entrevista, se o júri o considerar necessário.

Os critérios de avaliação das candidaturas devem ser baseados na avaliação combinada dos seguintes critérios:

QA - Qualificações académicas;

EP - Experiência profissional;

AP - Adequação do perfil;

E - Caso o júri julgue necessário, será realizada entrevista individual com os candidatos para avaliação da adequação do perfil.

Fórmula para seriação:

Classificação Final (CF) = 0,6 QA + 0,2 EP + 0,2 AP

ou CF = 0,4 QA + 0,2 EP + 0,2 AP + 0,2 E

12. Composição do Júri de Seleção:

O júri do concurso tem a seguinte composição:

Presidente – Cristina Sempiterno Aires (Investigadora Auxiliar)

1º e 2º membros efetivos – Maria da Encarnação Ferreira Marcelo (Investigadora Auxiliar) e Anabela Campos Pereira Veloso (Técnica Superior)

Membros suplentes – Raquel Macedo Soveral Dias Mano (Investigadora Auxiliar) e Pedro Manuel Barbosa Vasconcelos Jordão (Investigador Auxiliar)

13. Anúncio / notificação dos resultados:

Com base na classificação obtida pelos candidatos, o Júri procederá à sua ordenação. As listas dos candidatos admitidos e excluídos e a classificação final do concurso serão enviadas para os respetivos e-mails e afixadas nas instalações dos serviços do INIAV, I.P. em Oeiras.

Após a publicação dos resultados, os candidatos devem ser considerados automaticamente notificados para que, caso pretendam fazer comentários em audição dos interessados, o possam fazer no prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação. No final deste período, o candidato selecionado será notificado por escrito sobre a atribuição da bolsa e comunicação da data de início de vigência.

Em caso de renúncia ou desistência do candidato selecionado, será comunicado o candidato imediatamente melhor classificado e assim sucessivamente.

Qualquer dúvida quanto à candidatura poderá ser esclarecida pela Doutora. Cristina Sempiterno (cristina.sempiterno@iniav.pt).

14. Formulário e envio das candidaturas:

Todos os documentos anteriores devem ser organizados em formato PDF e enviados, obrigatoriamente, para o e-mail bolsas@iniav.pt com referência de anúncio n.º 21/2024/BI. Não serão aceites candidaturas entregues em mãos ou pelos CTT.

15. Prazo para envio de inscrições:

O prazo para apresentação de candidaturas é de 10 dias úteis a contar da data de publicação do presente anúncio, de 11 a 22 de novembro.